



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo do **BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS** (“BOTAFOGO”), no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 47 do Estatuto, pelo presente edital CONVOCA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE SE REALIZARÁ NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2022, DE 9:00h ÀS 19:00h.

No dia 27 de maio de 2021, o Conselho Deliberativo do BOTAFOGO deliberou autorização ao Presidente do Conselho Diretor a realizar operação de transferência dos negócios relacionados ao futebol, dentro de condições mínimas.

No dia 13 de janeiro de 2022, a pedido do Presidente do Conselho Diretor, foi convocada reunião extraordinária do Conselho Deliberativo para deliberar sobre a alteração das condições mínimas previamente aprovadas, em documento a ser enviado previamente aos conselheiros, tendo em vista que o BOTAFOGO fará uso da Sociedade Anônima do Futebol (“SAF”), instituída pela Lei nº. 14.193, de 28 de agosto de 2021.

Nos termos informados pelo Presidente do Conselho Diretor, o BOTAFOGO pretende alienar as ações desta SAF a investidor, perdendo o controle societário da SAF.

Portanto, será necessária a aprovação dos sócios da não detenção e manutenção de maioria do capital social votante da empresa investida, conforme exigido pelo artigo 61, III do Estatuto Social do BOTAFOGO, ratificando a deliberação do Conselho Deliberativo.

Poderão votar na assembleia, nos termos do artigo 45 do Estatuto Social os sócios, maiores, capazes e em dia com as suas obrigações, das categorias: (i) titulados; (ii) proprietário, contribuinte e emérito que tenham ingressado no quadro social antes de 13 de janeiro de 2021; e (iii) torcedores cujo ingresso no quadro social se deu até 13 de janeiro de 2020.

A persistente gravidade da crise sanitária impõe a realização da reunião que se convoca sob o formato híbrido, presencial e não presencial, com sistema de votação eletrônico único. Com antecedência hábil os sócios receberão instruções relacionadas ao acesso à plataforma eletrônica que permitirá a realização da reunião sob a forma remota, inclusive com as indicações necessárias a possibilitar a participação nas deliberações e o exercício do direito de voto.

Também com adequada antecedência o Botafogo disponibilizará em seus canais de comunicação e na sua sede material com elementos e informações relacionados à deliberação da matéria colocada em votação.

Cordiais Saudações

Mauro Sodré Maia
Presidente do Conselho Deliberativo